

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para serviços técnicos especializados para a aquisição de notebooks conforme descritos no presente Estudo Técnico Preliminar.

São termos vinculantes a este Estudo Técnico Preliminar os seus anexos, Termo de referência e Contrato;

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DEMANDADA

A solução consiste na aquisição dos referidos itens abaixo, contendo os seguintes quantitativos e especificações mínimas:

Item	Descrição(Especificações Técnicas)	Quantidade	Justificativa para Aquisição/Contratação	Específica
1	<p>Notebook linha corporativa com as seguintes configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel® Core™ i5 13a Geração ou superior• 16GB DDR5 de memória RAM• SSD 512GB PCIe NVMe M.2• Windows 11 Pro licenciado• Wifi 6• 1 Ano de Garantia pelo fabricante	4	Para uso em atividades que demandam mobilidade, conforme relatório de análise.	



Item	Descrição(Especificações Técnicas)	Quantidade	Justificativa para Aquisição/Contratação	Específica
	<ul style="list-style-type: none">• Tela de LED de no mínimo 14" <p>Equipamentos de referência: Dell, Lenovo ou HP</p>			

A aquisição deverá incluir suporte técnico durante o período de garantia e entrega dos equipamentos devidamente configurados, prontos para uso.

A empresa Contratada disponibilizar os equipamentos conforme descrição deste presente Termo atendendo as necessidades do Conselho Regional de Biologia do Estado do Espírito Santo – 10^a região CRBIO10/ES.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deve consistir em equipamentos novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 1 (um) ano. As especificações técnicas mínimas definidas para atender à demanda de softwares administrativos e segurança da informação são:

- Processador: Intel® Core™ i5 (13^a Geração ou superior);
- Memória RAM: 16GB DDR5;
- Armazenamento: SSD 512GB PCIe NVMe M.2;
- Sistema Operacional: Windows 11 Pro licenciado;
- Conectividade: Wifi 6;
- Tela: LED de no mínimo 14".Conformidade com as especificações técnicas da ata de registro de preços vigente;
- Entrega dos produtos em conformidade com as descrições técnicas e prazos definidos;
- Garantia mínima de 12 meses com suporte técnico;
- Produtos novos, originais e de primeiro uso;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do fornecedor;
- Condições e preços registrados na ata, respeitando o quantitativo máximo autorizado para adesão.



3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa suprir a necessidade operacional do Conselho Regional de Biologia da 10^a Região (CRBio-10) através da aquisição de 4 (quatro) notebooks de linha corporativa. A necessidade justifica-se pela obsolescência dos equipamentos atuais, que apresentam limitações de desempenho, capacidade de processamento e segurança, impactando a produtividade da equipe. Ademais, a natureza das atividades do Conselho exige mobilidade para reuniões externas, fiscalizações, eventos e regime de trabalho híbrido, o que não é suportado adequadamente pelo parque tecnológico atual.

Dessa forma, a contratação proposta não apenas atende a uma necessidade imediata de modernização tecnológica, mas também se alinha às melhores práticas de gestão pública, contribuindo para a transparência, eficiência do gasto público e melhor atendimento à sociedade.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor estimado total da contratação de R\$ 22.846,99, verificou-se que a realização de um processo licitatório convencional (Pregão) seria oneroso e moroso desproporcionalmente ao valor do objeto. A alternativa mais vantajosa para a Administração é a Dispensa de Licitação em razão do valor, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite maior celeridade na modernização do parque tecnológico e redução de custos processuais administrativos.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para entrega dos referidos produtos serão aqueles descritos no termo de referência vinculante.

8. CONCLUSÃO

A contratação é viável técnica e economicamente. Tecnicamente, pois existem diversos fornecedores no mercado capazes de entregar a solução (notebooks corporativos padronizados). Economicamente, pois o valor enquadra-se nos limites legais de dispensa e há dotação orçamentária prevista para o exercício de 2025

A modernização do parque tecnológico proporcionará ganhos expressivos de desempenho, confiabilidade e segurança, reduzindo custos de manutenção, melhorando



Conselho Regional de Biologia da 10^a Região



a experiência dos usuários e assegurando suporte adequado a sistemas corporativos críticos.

Dessa forma, a contratação proposta não apenas atende à demanda imediata por equipamentos modernos e de alto desempenho, mas também fortalece a governança tecnológica, garantindo que os serviços prestados à sociedade sejam executados de forma mais ágil, segura e sustentável.

ANEXO I – ANÁLISE DE RISCOS

Riscos Associados à Contratação

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Pode-se considerar a matriz de risco um conjunto de informações relacionadas aos riscos identificados na contratação, onde ela apresenta de forma clara e objetiva os dados classificatórios, as análises e controle do risco.

Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de eles ocorrerem, através dos níveis demonstrados, podendo ser baixo, moderado ou alto. Em seguida, os possíveis impactos trazidos por ele e sua solução para que a Administração não saia no prejuízo. Conforme níveis de riscos encontrados a solução trazida será mais completa, ou seja, quanto maior o nível de risco maior deverá ser o impacto e melhor deverá ser a solução sugerida.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Estratégias de Mitigação (Prevenção e Contingência)
Entrega de equipamento com especificação inferior (Ex: Windows Home em vez de Pro, ou processador de geração anterior)	Média	Alto	<ul style="list-style-type: none">Exigência de descrição detalhada na Proposta Comercial.Conferência rigorosa no ato do recebimento provisório pelo fiscal técnico.Verificação da "Service Tag" ou número de série no site do fabricante antes do aceite definitivo.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Estratégias de Mitigação (Prevenção e Contingência)
Atraso na entrega dos equipamentos	Baixa	Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento proativo após a emissão da Nota de Empenho. • Aplicação das sanções previstas (multa moratória de 0,3% ao dia) conforme item de penalidades do TR¹⁵.
Defeito de fabricação ou vício oculto (Dead on Arrival)	Baixa	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Exigência de garantia mínima de 1 ano pelo fabricante¹⁶. • Teste de funcionamento imediato de todas as unidades no recebimento. • Acionamento imediato da garantia ou troca do produto conforme Código de Defesa do Consumidor.
Incompatibilidade com sistemas do CRBio-10	Baixa	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • As especificações (i5, 16GB RAM) foram dimensionadas acima dos requisitos mínimos dos sistemas usuais¹⁷¹⁷¹⁷. • Padronização do SO (Windows 11 Pro)



Conselho Regional de Biologia da 10ª Região



Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Estratégias de Mitigação (Prevenção e Contingência)
			garante compatibilidade de rede e domínio.
Falha na assistência técnica/Garantia	Média	Médio	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição restrita a marcas de referência (Dell, Lenovo, HP) com rede autorizada no Brasil¹⁸.• Exigência de atestado de capacidade técnica da fornecedora¹⁹.

Na contratação de empresa especializada para a adequação do Conselho Regional, identificam-se 4 (quatro) possíveis riscos. No entanto, considerando as características do objeto, a forma de contratação, a probabilidade de ocorrência desses riscos é considerada baixa, assim como seus impactos potenciais sobre a execução dos serviços.

Ademais, importante frisar que a contratação não se vislumbra grandes riscos, sendo que o objetivo da contratação visa atender a necessidade do Conselho Regional de Biologia do Estado do Espírito Santo – 10ª região CRBIO10/ES, bem como a legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA SEIBERT SILVA
Data: 15/12/2025 21:39:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Patricia Seibert Silva
Assessora Especial III – CRBio-10